

## IV - 2. LISTA E ÂMBITO DAS CONTAS

### CLASSE 6

#### CAPITAIS PRÓPRIOS E EQUIPARADOS, PROVISÕES E RESULTADOS

Inclui todas as contas representativas de capitais próprios e equiparados e de provisões, com exclusão das deduzidas às correspondentes contas do activo, bem como as contas de apuramento dos resultados do exercício.

#### 60 - TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO E EMPRÉSTIMOS SUBORDINADOS

*Regista a importância correspondente aos títulos de participação em circulação e aos empréstimos subordinados, qualquer que seja a natureza destes.*

600 - Títulos de participação

601 - Empréstimos subordinados

#### 61 - PROVISÕES DIVERSAS

*Regista as provisões constituídas para os fins previstos nas subcontas seguintes.*

610 - Para riscos gerais de crédito

*Provisões para fazer face aos riscos gerais de crédito, com exclusão das "Provisões para crédito vencido".*

6100 - Para crédito concedido

6101 - Para crédito por assinatura

611 - Para riscos de flutuação de câmbios

*Provisão para fazer face aos eventuais prejuízos resultantes de alterações na paridade das moedas.*

612 - Para pensões de reforma e de sobrevivência

*Provisões para fazer face aos encargos mediatos com pensões de reforma e de sobrevivência.*

619 - Para riscos bancários gerais

*Provisões para riscos não previstos nas subcontas anteriores.*

#### 62 - CAPITAL

*Conta representativa do capital da instituição ou, no caso de bancos estrangeiros, do capital afecto a actividade em Portugal.*

*As importâncias por realizar serão relevadas nas subcontas da conta "27003 - Devedores por capital subscrito".*

620 - Capital realizado

6200 - Acções ordinárias

6201 - Acções preferenciais

6205 - Capital afectado pelo Estado

6209 - Outras formas de representação

621 - Capital subscrito não realizado

6210 - Acções ordinárias

6211 - Acções preferenciais

#### 63 - RESERVAS

630 - Reserva legal

631 - Reserva estatutária

632 - Prémios de emissão

6320 - De acções

6329 - De outros títulos

633 - Reservas de reavaliação

*Regista as reservas apuradas em resultado de reavaliações efectuadas ao abrigo de diplomas legais.*

6330 - De imóveis

63300 - De serviço próprio

63309 - De outros imóveis

6331 - De immobilizações financeiras

*Regista, adicionalmente, as reservas apuradas em resultado da atribuição de ações gratuitas, nos termos das instruções constantes do ponto 2.3, do CAP. VIII e de reavaliações extraordinárias, legalmente autorizadas.*

6332 - De equipamento

6339 - Outras

639 - Outras reservas

## **66 - RESULTADOS TRANSITADOS**

*Saldos transitados de exercícios anteriores.*

660 - Aprovados

661 - Aguardando aprovação de contas

## **67 - RESULTADOS**

670 - Resultados correntes do exercício

*Conta para a qual são transferidos, no fim do exercício, os saldos das contas de custos e proveitos por natureza.*

671 - Perdas extraordinárias

6710 - Menos-valias na realização de valores imobilizados

*Regista os resultados negativos derivados da venda de imobilizações.*

6711 - Outras perdas em valores imobilizados

6712 - Multas e outras penalidades legais

67120 - De natureza fiscal

67129 - Outras

*Inclui o imposto de justiça.*

6713 - Prejuízos por extravio, roubo ou falsificação de valores

*Regista os prejuízos desta natureza deduzidos de eventuais indemnizações ou recuperações.*

6714 - Indemnizações por incumprimento de contratos

6718 - Perdas relativas a exercícios anteriores

6719 - Outras perdas extraordinárias

*Regista os prejuízos extraordinários não enquadráveis nas subcontas anteriores.*

672 - Ganhos extraordinários

6720 - Mais-valias na realização de valores imobilizados

*Regista os resultados positivos derivados da venda de imobilizações.*

6721 - Indemnizações por incumprimento de contratos

6728 - Ganhos relativos a exercícios anteriores

67280 - Recuperação de créditos incobráveis

*Regista a recuperação de créditos anulados como incobráveis.*

67281 - Recuperação de juros e despesas de crédito vencido

*Regista a recuperação de juros e despesas relativas a crédito vencido.*

67289 - Outros ganhos relativos a exercícios anteriores

6729 - Outros ganhos extraordinários

*Regista os ganhos extraordinários não enquadráveis nas subcontas anteriores.*

## **68 - IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS DO EXERCÍCIO**

*Regista a quantia estimada para os impostos que incidirão sobre os resultados corrigidos para efeitos fiscais, por contrapartida da conta "587 - IRC - pagamentos por conta".*

## **69 - RESULTADO DO EXERCÍCIO**

*Conta para a qual são transferidos, no fim de cada exercício, os saldos das contas "67 - Resultados" e "68 - Impostos sobre os lucros do exercício".*